PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
B9CB991MC9

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, inscrição municipal nº 0.170.302-1, com endereço no(a) R HENRIQUE DE NOVAIS, nº 190 - RJ Cep: 22281-050, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição: 0115185-1 **Dívida total do imóvel (R$):** 48.352,79
Endereço: RUA HENRIQUE DE NOVAES 190, BOTAFOGO, Rio de Janeiro RJ - 22281-050

Certidão	Exercício	Guia	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/164647/2021-00	2020	0	25.180,19	Suspensa	Amigável	Suspensa	
01/161114/2022-00	2021	0	23.172,60	Suspensa	Amigável	Suspensa	

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA - 30.482.319/0001-61

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/108819/2019-00	ISS	744.215,49	Suspensa	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 17/11/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 01/02/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6